



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Registro de Preços nº 017/2024, notificações extrajudiciais, publicação oficial, contatos por e-mail, conforme documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, empresa com sede na Rua Humberto Castelo Branco, nº 734, Bairro Várzea, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.346.117/0001-05, em razão do cancelamento do registro dos preços dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 035/2024 e Ata de Registro de Preços nº 017/2024, por não ter atendido ao item 14.4 do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 e item 1.3 da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, em descumprimento ao item 6.1 "a" da referida Ata.

Em caso de comprovado descumprimento ao Edital nº 035/2024, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas no item 20 e penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 253/2024 e alterações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 12/11/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.